

PRÊMIO ABF DESTAQUE FRANCHISING "Categoria Educação"

Objetivos

Visa distinguir e reconhecer publicamente os trabalhos acadêmicos e livros sobre Franchising que promovam e estimulem o interesse nesta forma de negócio.

REGULAMENTO

ARTIGO 1º

Poderão concorrer ao "Prêmio ABF Destaque Franchising - Categoria Educação 2023" os trabalhos, monografias, teses e livros sobre o Sistema de Franchising.

§1º Não há necessidade de que o autor tenha concluído o bacharelado, mestrado ou doutorado.

§2º Podem ser enviados trabalhos, monografias, teses e livros elaboradas há 2 (dois) anos ao ano-base da vigência do respectivo Prêmio.

ARTIGO 2º

Serão considerados inscritos os materiais enviados juntamente com a declaração de autoria (modelo anexo aqui) à Associação Brasileira de Franchising até o dia **31 de março de 2023**, através de inscrição no link <http://premiodestaqueducacao.abf.com.br/>

A ABF se reserva o direito de prorrogar o prazo de inscrição sem aviso prévio.

ARTIGO 3º

A ABF premiará o autor (ou co-autores) que tenham produzido o melhor trabalho, monografia, tese e livro que focalizou os diversos aspectos do Sistema de Franchising. É obrigatório o preenchimento da declaração abaixo.

ARTIGO 4º

§1º Uma Comissão Julgadora se reunirá para julgar os trabalhos inscritos, de onde sairá um vencedor.

§2º A Comissão Julgadora reserva-se no direito de não divulgar o nome do vencedor antes do evento de premiação.

§3º Em evento promovido pela ABF, o público saberá qual é o vencedor da categoria. A premiação será realizada em solenidade por ocasião do acontecimento.

§4º A Comissão Julgadora é soberana, portanto, não há a possibilidade de contestação da avaliação e dos resultados da premiação.

ARTIGO 5º

Esta categoria somente permitirá a escolha de 1 (um) vencedor, podendo este ser somente uma pessoa ou um grupo de co-autores.

ARTIGO 6º

O vencedor será reconhecido na cerimônia do Prêmio ABF Destaque Franchising ABF em 5 de maio de 2023.

O vencedor receberá um certificado de reconhecimento e a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único: Do valor acima citado serão deduzidos todos os impostos previstos em lei.

ARTIGO 7º

Visando distinguir o trabalho, monografia, tese ou livro meritória da premiação, a Comissão Julgadora poderá abster-se da escolha final, na hipótese de os trabalhos concorrentes não atenderem aos critérios do

“Prêmio ABF Destaque Franchising – Categoria Educação”.

Parágrafo Único - Os critérios de avaliação atentarão para o exame das seguintes características dos trabalhos concorrentes:

- I- objetivo – espírito investigativo visando estimular o crescimento do Sistema.
- II- abordagem - originalidade de raciocínio agregando informações inovadoras com reflexo positivo para o Sistema.
- III- visão - inovação na análise crítica.
- IV- amplitude - objetividade e clareza na condução das idéias.

ARTIGO 8º

Os critérios de votação dos melhores trabalhos estarão em documento específico a ser elaborado pelo Departamento de Marketing da ABF, por ocasião da votação dos melhores trabalhos.

§1º O Departamento de Marketing reserva-se ao direito de não divulgar, publicamente, os critérios de votação adotados.

§2º Por ocasião da votação, o documento do qual contam os critérios de votação serão encaminhados para cada membro da Comissão Julgadora, acompanhado dos trabalhos a serem avaliados.

ARTIGO 9º

Não serão julgados trabalhos ou livros que ainda não tenham sido concluídos ou sejam cópia e plágio de algum outro.

§1º A ABF se isenta de qualquer responsabilidade em caso de envio de trabalhos plagiados.

ARTIGO 10º

Os materiais enviados poderão ser disponibilizados e publicados pela ABF, sendo que o concorrente, desde já, autoriza a publicação de seu trabalho na Biblioteca da ABF.

ARTIGO 11º

A Comissão Julgadora será composta pelos Instrutores habilitados pela Diretoria de Educação da ABF.

ARTIGO 12º

Este regulamento é válido para o “Prêmio ABF Destaque Franchising – Educação”.

ARTIGO 13º

Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Diretoria da ABF.

São Paulo ____ de _____ de 2023.

À
Associação Brasileira de Franchising

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, sob pena da Lei, que o [trabalho/livro]
com o tema “ _____ ” de _____
páginas é de minha / nossa autoria, não tendo sido copiado e/ou
plagiado de terceiros, sendo que me responsabilizo pelo mesmo.

Sem mais,

Assinatura: _____

Nome completo: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____